



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Quatro Irmãos**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS.**

**Art. 1º** A praça pública localizada na quadra formada pela Avenida Barão Hirsch e pelas Ruas David Jovelevitch e Leão Kwitko passa a denominar-se **“Praça Jupyr Souza Oliveira”**.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei atende ao interesse público e à preservação da memória histórica local, em conformidade com o Artigo 29, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a instalação de placa de identificação da praça, conforme disposto no art. 1º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, RS, Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**SEDENIR CLOVIS BERTÉ**  
Vereador PP (Proponente)

APOIADORES:

CLOVIS EDUARDO KUJAWINSKI  
Vereador PP

ELENA R. LIS CANDIDO KOSSMAN  
Vereadora PP

JULIANO DOS SANTOS  
Vereador PSDB

LUCELIA C. DOGENSKI DE VALLE  
Vereadora MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Quatro Irmãos**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 003/2026**  
**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação da praça pública localizada na quadra formada pela Avenida Barão Hirsch e pelas Ruas David Jovelevitch e Leão Kwitko, que passará a denominar-se **“Praça Jupyr Souza Oliveira”**.

A proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município, que atribui ao Poder Legislativo a competência, dentre outras, para denominar nomes de vias e logradouros públicos, bem como homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

Jupyr Souza Oliveira, nascido em 29 de julho de 1936, no município de Passo Fundo/RS, foi casado com Ernestina Terezinha Oliveira, com quem teve quatro filhos: Ayrton, Adilson, Edemilson e Vera Lúcia.

Mudou-se para Quatro Irmãos no ano de 1967, onde atuou como professor da rede estadual de ensino e empresário no ramo de revenda de combustíveis.

O Sr. Jupyr integrou a comissão de emancipação do município e foi eleito o primeiro Prefeito de Quatro Irmãos, exercendo mandato no período de 2001 a 2004, sendo posteriormente reeleito para o mandato de 2009 a 2012.

Como primeiro Prefeito, teve a grande responsabilidade de estruturar o município desde sua criação, providenciando desde os primeiros mobiliários até a definição da sede administrativa.

Destaca-se também sua iniciativa na criação do Centro Esportivo Municipal, projeto iniciado em seu primeiro mandato e desenvolvido no segundo.

Pessoa muito estimada pela comunidade, adotou Quatro Irmãos como sua terra, dedicando-se especialmente às causas sociais e à educação, área pela qual tinha grande paixão. Acreditava que a educação era o principal instrumento de transformação social.

Durante sua gestão, deixou importantes obras que até hoje beneficiam a população, como a pavimentação de vias e a construção de escolas modernas.

Jupyr Souza Oliveira faleceu em 24 de dezembro de 2021, deixando um legado de dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem público.

A presente denominação visa reconhecer sua contribuição ao município, bem como homenagear sua família e toda a comunidade de Quatro Irmãos.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores.

Quatro Irmãos, RS, Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**SEDENIR CLOVIS BERTÉ**  
Vereador PP (Proponente)

APOIADORES:

CLOVIS EDUARDO KUJAWINSKI  
Vereador PP

ELENA R. LIS CANDIDO KOSSMAN  
Vereadora PP

JULIANO DOS SANTOS  
Vereador PSDB

LUCELIA C. DOGENSKI DE VALLE  
Vereadora MDB